PORTARIA Nº 401, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53 do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de acordo com o Art. 5° da Lei Estadual n° 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Art. 7°, § 1° do Decreto Estadual n° 1.158, de 18 de março de 2008, Art. 15, parágrafo único e Art. 166, da Portaria n° 218-CBM, de 9 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, para constituírem a comissão de elaboração do projeto pedagógico do Curso de Especialização "Lato Sensu" em Gestão de Eventos Críticos, com a finalidade de credenciar o CEBM à condição de Instituição de Ensino Superior, os seguintes Bombeiros Militares e servidora civil:

I – Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Reinado Valmiro Correia – Presidente;

II – Maj BM Mtcl 921527-1 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos;

III – 1^a Ten BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme; e

IV – Sr a Lilian Leepkaln – Supervisora Pedagógica do CEBM.

Art. 2º Fixo o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC